

DECRETO Nº 33.956, DE 04/04/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho da Estagiária abaixo descrita:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Secretaria</b>	<b>A partir</b>
ADRIELI SANTOS RODRIGUES	30855	SEMED	29/03/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/03/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal